



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003138/2024-39 e o que ficou decidido em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso da discente matriculada sob o número 2022.2.38.00 em face de sua desclassificação no processo seletivo para Remanejamento Interno Entre Cursos, regido pelo Edital nº 201/2023 – Vagas Remanescentes.

Art. 2º Indeferir o pedido de alteração do § 2º do art. 7º da Resolução CEPE nº 74/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

21/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216333** e o código CRC **D83BBB25**.